

Guardas fazem manifesto hoje na Câmara de Santos

» Hoje, às 19 horas, integrantes da Guarda Municipal de Santos (GCM) farão um manifesto pacífico na Câmara de Vereadores pela implantação de um novo plano de carreira para a categoria.

Os guardas levam em mãos um documento com 20 propostas de melhorias para a categoria para entregar aos vereadores e vereadoras da Casa.

Os guardas pedem a informatização de todos os procedimentos administrativos e operacionais da corporação, a maioria ainda realizado de forma manuscrita.

Também pedem a incorporação da Gratificação por Desempenho no salário mensal pois, como está, não reflete nos benefícios futuros e podem ser retiradas mesmo com faltas justificadas. Essa última já foi denunciada pelo *Diário do Litoral*.

Os guardas pedem equiparação salarial com outras fun-

ções públicas e pagamento de horas extras baseada na remuneração total. Também a regulamentação da aposentadoria especial em função dos riscos que correm durante o exercício da função.

Os guardas também pedem 100% no adicional de condução (motorista); revisão do regime disciplinar; aumento do auxílio fardamento e aumento do efetivo em 70% - atualmente a Guarda de Santos possui 368 agentes, sendo 294 homens e 74 mulheres.

Os funcionários municipais também querem outro objeto de reportagens do Diário: a melhoria nas instalações da Corporação.

E ainda melhor definição das ações de rua; convênio com outras instituições de segurança; implantação de um centro de formação; atualização do código de posturas para atuação nas praias, jardins e mais comunicação com



NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Guardas comparecem hoje na Câmara e levam uma lista com uma série de reivindicações aos parlamentares santistas

a sociedade a fim de facilitar a atuação da Guarda.

Por fim, pedem que as contaminações por Covid-19 sejam caracterizadas como acidente de trabalho e que os vereadores solicitem ao Executivo a realização de concurso interno.

A Prefeitura já havia informado que a Guarda foi contemplada com inúmeras melhorias em que todas as unidades, incluindo a Base Central e a Corregedoria. O número de viaturas e equipamentos dobrou e foram adquiridos e implementados novos equipamentos de proteção individual.

Garantido ainda que, em 2013, foram promovidos aos cargos de Inspetor e Inspetor Chefe um total de 28 servidores, entre os habilitados em concurso interno. Em 2014, foi realizado concurso, sendo nomeados 168 guardas. (Carlos Ratton)

JUSTIÇA. Desembargador mantém decisão de anular termos das obras da Ponta da Praia

Prefeitura e Mendes têm nova derrota

» Na última sexta-feira (29), presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco negou suspender a sentença que mantém irregular o termo de compromisso firmado entre a Prefeitura de Santos e o Grupo Mendes em relação à Ponta da Praia. A Administração havia tentado mudar a decisão da ação movida pelo Ministério Público (MP).

Em sua decisão, o desembargador informa que a Prefeitura não conseguiu justificar grave lesão à ordem e à economia públicas e possibi-

lidade de inviabilizar futuras parcerias com a iniciativa privada ou mesmo comprometimento da confiança e que "a decisão de primeiro grau apontou que as práticas para concessão das outorgas, licenças e autorizações foram calcadas na mais absoluta imoralidade e ilegalidade".

Em 14 de dezembro último, o juiz Leonardo Grecco, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, declarou nulos os termos da Prefeitura e a empresa Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda e a outorga onerosa de alteração de uso do imóvel

da Sorocabana área do antigo Mendes Convention Center, celebrada com a GM20 Participações Ltda.

Também nula a outorga onerosa de alteração de uso dos imóveis na área dos clubes Regatas Saldanha da Gama e Regatas Santista, além de desconstituir efeitos das leis municipais, declarando que as empresas – ligadas ao Grupo Mendes – não têm direito à contrapartida e nem receber ressarcimento do dinheiro gasto com as obras na Ponta da Praia. Ou seja, não podem construir, reformar ou substituir edificações existentes e nem a Prefeitura pode conceder licenças ou autorizações para os mesmos fins.

O juiz julgou improcedente, porém, o pedido de condenação do prefeito Paulo Alexandre Pereira Barbosa, dos secretários Júlio Eduardo dos Santos e Rogério Pereira dos Santos (prefeito eleito), Ângelo José da Costa Filho, Adilson dos Santos Júnior (presidente da Câmara), GM 20 Participações e Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda, solidariamente, à obrigação de reparar o dano à ordem urbanística e pagar indenização ao Fundo Estadual de Reconstituição de Interesses Difusos.

120 MILHÕES.

O Grupo Mendes gastou R\$ 120 milhões no Projeto Nova



NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

MP apontou inúmeras irregularidades para realização das obras

Grupo Mendes não pode construir, reformar ou substituir edificações existentes e nem a prefeitura pode conceder licenças ou autorizações

Ponta da Praia. As obras envolveram a remodelação viária, a construção do novo Centro de Convenções e Mercado de Peixe. No entanto, a ação civil pública, movida pelo MP, apontou inúmeras irregularidades envolvendo o processo que gerou o projeto, destinado a um bairro nobre, em detrimento a outros locais, como os morros, onde centenas de santistas ainda permanecem sob risco.

Além da falta de priorida-

de da Administração, também apontou falta de transparência na outorga onerosa que geraram as obras; ausência do decurso de prazo para consulta pública e violação de artigos do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor do Município.

Ainda ofensa aos princípios da transparência e controle social (consulta à população sobre a destinação das contrapartidas e na definição do plano urbanístico da Ponta da Praia); imprecisões e ofensa aos princípios da igualdade e livre concorrência e até indícios de violação ao princípio da impessoalidade, visando beneficiar o Grupo Mendes.

PREFEITURA.

A Prefeitura esclarece que a decisão não envolve o mérito da ação e não se trata de um recurso, portanto, não altera o panorama da tramitação ordinária, a qual o Município cumprirá a decisão judicial que determinou a não concessão de licença ao empreendedor privado, a nulidade dos termos de compromisso e que declarou inconstitucionais alguns dispositivos de lei.

Para a Administração, trata-se de entendimento jurídico do juiz autor da decisão, com o qual o Município não concorda, "razão pela qual ingressará com os recursos cabíveis visando revertê-la", finaliza a nota. (Carlos Ratton)



Estátua de Iemanjá: finalmente instalada na Ponta da Praia

Até esta semana, a estátua estava guardada no Teatro Municipal por conta da intolerância religiosa

» O prefeito Rogério Santos (PSDB) parece ser mais sensível do que seu antecessor com relação à liberdade religiosa.

Finalmente, hoje, às 9 horas, será inaugurada a estátua em homenagem à 'rainha do mar' na Praça Luiz La Scala, Ponta da Praia, na base de concreto que ficou meses vazia.

A situação era bastante conhecida pelos leitores do Diário do Litoral. Até esta semana, a estátua estava guardada no Teatro Municipal por conta da intolerância religiosa.

Nem era permitido fotografá-la. O Diário só conse-

guiu fotos da imagem após entrevista com o artista plástico autor da obra. A prefeitura dizia que precisava de autorização da Câmara para instalá-la. Do outro, a Câmara dizia que a Administração tinha autonomia para instalar.

MOVIMENTO.

A situação chegou ao ponto de, ano passado, o Levante Tereza de Benguela: Baixa da Santista contra o Racismo e a Intolerância Religiosa ter que realizar uma manifestação pela instalação da estátua. Santos possui cerca de oito mil adeptos à religião afro e milhares de outros simpati-



NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Estátua da Ponta da Praia representa o movimento negro, o empoderamento feminino, a religião de origem africana

zantes à diversidade religiosa.

Depois da inauguração, haverá uma carreata, a partir das 14 horas, percorrendo alguns pontos de Santos e obedecendo todos os protocolos de segurança à saúde dos participantes.

A carreata partirá da Rua Otávio Correia, 64, Estuário, seguindo para Avenida Coronel Joaquim Montenegro, Avenida Afonso Pena, Praça Palmares, Avenida Siqueira Campos, Avenida Bartolomeu de Gusmão, Avenida Samuel A. Leão de Moura e Avenida Saldanha da Gama, onde o cortejo terá seu ponto final na Ponte Edgard Perdigão.

As atividades são realizadas pela Prefeitura de Santos em conjunto com o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e coordenadas pela Casa de

Culto Afro-Brasileiro Ilê Asé Sobo Oba Àryra.

POUCAS.

Santos era umas das únicas cidades que ainda não tinha a imagem de Iemanjá. Ela representa o movimento negro, o empoderamento feminino, a religião de origem africana.

O projeto da instalação da estátua é do babalorixá Pai Marcelo de Logunedé. Ele conseguiu a petição das pessoas para colocar a estátua na Ponta da Praia.

A estátua é fruto de investimento privado e não público e foge das demais vistas em todo o Brasil: totalmente afro, respeitando os dogmas da religião e a mitologia africana. Uma Iemanjá negra, de cabelos black, corpo e rabo de sereia. (Carlos Rattón).